



OFERTA PÚBLICA Nº. 01 / 2024 – IFSUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* BARBACENA, UASG 158413, por meio da Diretoria de Administração, sediado à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José – Barbacena - MG, realizará uma oferta pública que tem por objetivo a redução do número de animais semoventes existentes no *Campus* Barbacena, conforme fundamentação abaixo transcrita:

“Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: [...] II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

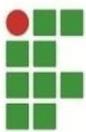
e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

1. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a recente situação da greve dos servidores públicos federais e, conseqüentemente, o fechamento do refeitório e Posto de Vendas, faz-se necessário proceder à redução do quantitativo de animais, retirando do plantel animais prontos para abate e os que não serão utilizados em atividades de ensino e pesquisa da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e aos limites físicos e econômicos existentes nas Unidades da Coordenação de Projetos e Produção (Suinocultura) do IF SUDESTE MG – *CAMPUS* BARBACENA.

2. DO OBJETIVO

A alienação objetiva a venda de semoventes (suínos e ovinos) para manter os plantéis em equilíbrio de população, adequando o número de animais em relação às instalações e alimentação necessárias à sua manutenção e produção.



3. DO OBJETO

3.1 Alienação de:

Suínos: máximo de 50 unidades – acima de 90kg

Ovinos: máximo de 13 ovelhas, idade entre 4 a 5 anos e peso vivo aproximado de 50kg;
máximo de 23 cordeiros machos e fêmeas, idade até 01 ano e peso vivo entre 20 e 30kg.

3.2. Todos os animais ofertados poderão ser visitados pelos interessados no Núcleo de Zootecnia, subordinada à Diretoria de Administração, localizado na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena-MG, exclusivamente no período fixado pelo Cronograma de Alienação de Semoventes, a partir do dia 18/06/2024 até o término das unidades citadas no item 3.1, nos horários de 13h às 15h e serão acompanhadas por um servidor técnico do IF SUDESTE MG – *CAMPUS BARBACENA*.

3.3 A finalização desta Oferta Pública 01/2024 se dará pelo término dos animais ou pela suspensão realizada pela gestão em qualquer tempo.

3.4 A visitação ocorrerá por ordem de chegada dos interessados.

4. DO VALOR

O valor será calculado por kg vivo do animal pelo valor da bolsa. Os animais serão pesados no momento da venda. Seguem o link:

VENDA DE SUÍNOS: <https://www.asemg.com.br/>

VENDA DE SUÍNOS: : <https://www.caprileite.com.br/>

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar do processo de alienação quaisquer interessados, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, acima de 18 anos.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: CPF ou CNPJ, RG e comprovante de residência, que serão conferidas e tiradas as respectivas cópias no dia da visita para emissão de NF.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO

Após a finalização do procedimento de pesagem, com a devida marcação dos animais e



definidos os valores, o comprador deverá se dirigir ao D.A. – Diretoria de Administração do *Campus* Barbacena, de 13:00 às 15:00 horas para que seja gerado a GRU, que após conferido o pagamento deverá retornar a este setor para retirar a correspondente nota fiscal e retornar ao Núcleo de Zootecnia para a retirada do(s) animal(ais).

Cabe ao comprador providenciar a necessária Guia de Transporte Animal (GTA), junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

O pagamento será realizado por meio de GRU. Na visita, o responsável deixará o porco separado e devidamente pesado para que seja gerado a GRU.

Após o pagamento será gerado a NF, com apresentação do comprovante de pagamento da GRU, e entregue ao comprador que comparecerá no NZ pra retirada do(s) porco(s).

Para sair na portaria terá que apresentar estes documentos: pagamento da GRU, NF e GTA.

Barbacena, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **NILCEMARA APARECIDA VIDAL**
Data: 17/06/2024 08:44:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILCEMARA APARECIDA VIDAL

Diretora de Administração

VANESSA LUCIA DE SOUZA LIMA:
05232815601
VANESSA LÚCIA DE SOUZA LIMA

Assinado digitalmente por VANESSA LUCIA DE SOUZA LIMA-05232815601
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0048828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB-e-CPF A3, CN=VANESSA LUCIA DE SOUZA LIMA-05232815601
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024-06-17 09:17:20
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Substituta da Diretora-Geral